



**ITEM 17**

**RELAÇÃO DE CONTAS**

Para cumprimento do disposto no item 17 do Anexo V da Resolução T. C. nº 110/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos a conta bancária desta Casa Legislativa, junto com seu respectivo saldo:

<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>	<b>Saldo</b>
2699-9	13.664-6	0,00

Tabira (PE), 31 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO**  
Presidente